

An. Dus Ans

MINUTA DA ATA N.º 12

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR DE DOIS MIL E VINTE E DOIS Data: treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois-----Hora: 10:00 horas-----Tipo: Extraordinária-----Local: Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões do Salão Nobre-----Presidência: Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Presidente da Câmara-----Vereadores presentes: -----Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS;-----Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; ------Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS------Luís Manuel Pereira Policarpo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. ------FALTAS: sem faltas a registar.-----ORDEM DO DIA:-**APROVAÇÃO DE ATAS:-**Presente para aprovação pelo Executivo da Ata nº 10 da reunião da Câmara Municipal do dia dezanove de maio de 2022.-----Deliberação: Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com o expediente da presente reunião de Câmara e não tendo sido pedida nenhuma alteração ao seu texto, o executivo deliberou, aprovar por unanimidade, o texto da Ata nº 10 datada de 19 de maio de 2022, nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, Regime jurídico das Autarquias Locais.-----Presente para aprovação pelo Executivo da Ata nº 11 da reunião da Câmara Municipal do dia nove de junho de 2022.-----Deliberação: Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com o expediente da presente reunião de Câmara e não tendo sido pedida nenhuma alteração ao seu texto, o executivo deliberou, aprovar por unanimidade, o texto da Ata nº 11 datada de 09 de junho de 2022, nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, Regime jurídico das

Autarquias Locais.-----

GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE:





Nº do Processo: 1300-22-DOC

APRESENTAÇÃO DE PARECER JURÍDICO SOBRE PROPOSTA DE PAGAMENTOS EM ATRASO RELATIVOS AO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DE VILA FLOR: Presente parecer jurídico com proposta para a câmara municipal deliberar e aprovar, como medida excecional, a isenção do pagamento de taxas de todos os equipamentos de campismo (caravanas e análogos), que permaneceram no parque de campismo, desde 15 de março 2020 e até à data em que venha a ocorrer a reabertura do Parque de Campismo de Vila Flor.-----SENHORES VEREADORES FERNANDO BARROS E QUINTINO PIMENTEL: Pensam haver campistas que entretanto pagaram e, como tal, o valor deverá ser restituído. Para aferir a situação, este processo deveria ter passado pelos serviços para informarem quais os SENHOR PRESIDENTE: Agradece a contribuição do Senhor Vereador e congratula-se pelo apoio e voto favorável em relação à proposta presente e os serviços irão agir em conformidade em relação a quaisquer campistas que tenham liquidado o período que agora se isenta. ------Deliberação: Aprovado por unanimidade, isentar como medida excecional, o pagamento de taxas de todos os equipamentos de campismo (caravanas e análogos), que permaneceram no parque de campismo, desde 15 de março 2020 e até à data em que venha a ocorrer a reabertura

Nº do Processo: sem registo

"DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO – CONDICIONAMENTOS DE SEGURANÇA DO PARQUE DE CAMPISMO": Presente para discussão e deliberação o relatório de condicionamentos de segurança relativos ao Parque de Campismo de Vila Flor.------

do Parque de Campismo de Vila Flor, nos termos do parecer jurídico.-----

SENHORA VICE-PRESIDENTE: A preocupação deste Executivo é a abertura Parque de Campismo em segurança pelo respeito que sentem pelos campistas. De acordo com a opinião que o Sr. Eng.º Pedro Ginja não é seguro abrir o Parque de Campismo neste momento e é com base nesta vasta experiência que ele tem na área que só nos pode dar alguma segurança para tomar esta decisão. Deve existir uma intervenção profunda numa fase inicial e depois uma intervenção

Minuta Ata n.º 11/2022



Jan. Aus

POI

contínua, esta que não se verificou ao longo de alguns anos, dado que existiu uma falta de manutenção contínua. ------SENHOR PRESIDENTE: Agradece as contribuições de todos e sublinhar que além do Executivo da Câmara, também solicitou para ganho da sua própria convicção tomadas de posição do Sr. Comandante da Proteção Civil de Bragança e do Sr. Comandante do Destacamento Territorial de Mirandela da GNR, ambos vêm ao encontro daquilo que é evidente no terreno e no parecer do Eng.º Pedro Ginja. O parque de campismo precisa de uma intervenção muito cuidada e muito atenta às condições fitossanitárias do património arbóreo do próprio parque, isto implicará uma primeira intervenção num prazo imediato e a formulação de uma plano de gestão bem como do levantamento do património arbóreo, sendo esta uma obrigação do município, para que consigamos assim alear a experiência, a ligação efetiva daqueles que nos visitam à sua segurança que é responsabilidade deste Executivo. Agradece, por isso, o apoio de todos em torno da salvaguarda do interesse principal do Parque de Campismo. ------Deliberação: Aprovado, por três votos a favor e duas abstenções do Senhores Vereadores Fernando Francisco Teixeira de Barros e Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, o relatório de condicionamentos de segurança relativos ao Parque de Campismo.-----DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SENHORES VEREADORES FERNANDO BARROS E QUINTINO GONÇALVES: Não foi entregue uma proposta concreto, justificando o voto de abstenção, porque, compreendendo as dificuldades, não foi decidido nenhum horizonte temporal de intervenção no parque. Por outro lado, foi muito esclarecedor da parte do Sr. Eng.º Pedro Ginja que em qualquer altura do ano se podem fazer intervenções nestas árvores do parque. Também referiu que não eram necessários muitos abates de árvores e que era um trabalho simples de fazer com trepadores e / ou plataforma e gruas elevatórias. Sem querer por em causa a segurança dos campistas, entende que esta intervenção deverá ser feita imediatamente, daí a sua abstenção pelo facto de não estarem previstas estas datas de intervenção e possível

A Vice-Presidente pretendia fazer uma declaração de voto, mas foi interrompida pelo Senhor Vereador Fernando Barros, pelo facto de já ter sido impedido de o fazer no passado. No entanto, concordava que o fizesse. Porque afirma que legalmente é possível. Mesmo assim, o Senhor Presidente, para fazer justiça não permitiu esta declaração e voto, como já o tinha feita antes.-

abertura do parque que deveria ocorrer ainda este ano. ------

Nº do Processo: 290-22-INF

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM 01/06/2022, SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA ESPECIAL DE RUÍDO PELA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES NO TERRITÓRIO DO MUNICIPIO DE VILA FLOR: Presente informação da Senhora Vice-Presidente, com proposta para isenção do pagamento da taxa especial de ruído como regime excecional a vigorar até 31 de Dezembro de 2022, pela realização de todas as festividades a ter lugar no território do concelho de Vila Flor, quando organizadas pelas Comissões Fabriqueiras, Fábricas das Igrejas Paroquiais e outras comissões idênticas, bem como outras associações sem fins lucrativos de caráter desportivo, cultural que venham a ser promotoras de festividades com o objetivo de promover e dinamizar culturalmente, economicamente as localidades onde se realizem, propondo ainda ficar isentas do pagamento de taxas pessoas singulares que promovam idênticas festividades com idêntico objetivo e que

Minuta_Ata n.º 11/2022

Deus.



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

comproyem que a sua realização é de caráter popular e do interesse público da população a que se dirigem e não têm um fim particular nem visem o lucro individual.-------SENHORES VEREADORES FERNANDO BARROS E QUINTINO PIMENTEL: Os Senhores Vereadores afirmam que irão votar favoravelmente, acreditando na boa-fé da Senhora Vice-Presidente que afirma que a proposta advém de uma informação dos serviços municipais. -----Deliberação: Aprovado por unanimidade, ratificar despacho proferido pelo senhor presidente da câmara municipal em 01/06/2022, sobre a isenção do pagamento da taxa especial de ruído como regime excecional a vigorar até 31 de Dezembro de 2022, pela realização de todas as festividades a ter lugar no território do concelho de Vila Flor, quando organizadas pelas Comissões Fabriqueiras, Fábricas das Igrejas Paroquiais e outras comissões idênticas, bem como outras associações sem fins lucrativos de caráter desportivo, cultural que venham a ser promotoras de festividades com o objetivo de promover e dinamizar culturalmente, economicamente as localidades onde se realizem, propondo ainda ficar isentas do pagamento de taxas pessoas singulares que promovam idênticas festividades com idêntico objetivo e que comprovem que a sua realização é de caráter popular e do interesse público da população a que se dirigem e não têm um fim particular nem visem o lucro individual.-------

Nº do Processo: 309-22-INF



É lamentável que o Executivo tenha optado por caminhar sozinho neste evento, querendo apagar tudo o que está para trás, mas os Vilaflorenses com toda a certeza, não irão esquecer "TerraFLor – Feira de Produtos e Sabores", uma imagem de marca do concelho de Vila Flor. Os Vereadores do PS não podem concordar com esta alteração, por isso, apresentam o seu voto SENHOR PRESIDENTE: Este ano, a feira de Produtos e Sabores regressa ao espaço da Feira e ao. mês de julho. Sempre o dissemos, que a Feira deveria ter o seu tempo e a sua autonomia como, recorde-se e reconheça-se, foi no princípio, onde é verdade, que a "TerraFlor" se impôs como um certame importante e incontornável. Infelizmente, nos últimos anos juntou-se às festividades de Vila Flor, durante o mês de agosto, e o espaço da Feira ficou pelo que é um Parque de Estacionamento subterrâneo. Tanto a feira como o nome não se conseguem dissociar dessa trajetória descendente que foi verificada.-----Foi dos principais temas e desejos, tanto de Vilaflorenses como dos produtores, como de quem nos visita, dignificar novamente a Feira de Produtos e Sabores da nossa Terra. É isso que estamos a fazer e que vamos fazer, começando pelo espaço, passando pela autonomia em relação a outras festividades e atribuindo-lhe uma nova nomenclatura também faz todo o sentido, porque infelizmente a que existiu foi relegada e diminuída, estando hoje associada, não àquilo que em tempos terá sido, mas sim àquilo que na realidade foi nos anos mais recentes e que ainda está na nossa memória coletiva,-----SENHORES VEREADORES FERNANDO BARROS E QUINTINO PIMENTEL: Os Senhores Vereadores não concordam em absoluto com a apreciação que o Sr. Presidente da Câmara acabou de fazer sobre a marca "TerraFlor". As marcas custam muito a criar e são fáceis de destruir e na sua singela opinião, que julga ser seguido por muitos vilaflorenses, sobretudo produtores, a marca "TerraFlor" ganhou no concelho uma grande afetividade, projetou-se nacionalmente em várias feiras e teve através da televisão projeção nacional, tendo estado presente no estrangeiro, em vários países, ou seja, a marca "TerraFlor" ganhou dimensão. Acabou de ser destruída. Os Senhores Vereadores não concordam. Pesa embora, e bem, tenham sido aproveitadas todas as questões de organização e estratégia para o novo evento, que a "TerraFlor" tinha, os quais saúdam. ------SENHOR PRESIDENTE: Agradece as palavras do Senhor Vereador e lembra que há duas coisas distintas aqui, uma é uma feira de produtos e sabores, outra é a marca "TerraFlor". A marca "TerraFlor" continua a existir, aliás fruto do trabalho de Executivos anteriores, é uma marca registada. Na nossa opinião e devido ao declínio que a feira teve nos últimos anos, devia haver uma nomenclatura nova para os novos eventos. A marca "TerraFlor" é propriedade do Município de Vila Flor e continuará a existir. Será obviamente aproveitada, bem como todo o potencial descrito pelo Sr. Vereador, será com certeza aproveitada em prol de Vila Flor, dos seus produtos e dos seus sabores.----SENHORES VEREADORES FERNANDO BARROS E QUINTINO PIMENTEL: a Câmara Municipal de Vila Flor tem registadas 2 marcas de Vila Flor, "TerraFlor – Feira de Produtos e Sabores" e "Terra Vila Flor". ------Deliberação: Aprovado por unanimidade, a ratificação do despacho proferido pelo senhor presidente da câmara municipal em 07/06/2022, sobre aprovação de minuta de protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Flor, a Associação Cultural e Recreativa de Vila Flor, e a "DESTEQUE – Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente", para realização da 1º

Minuta_Ata n.º 11/2022





Corpo Sicargo

edição da EXPO_VILA 1.0., bem como nomear a comissão organizadora do evento e designar a Associação Cultural e Recreativa de Vila Flor para suporte jurídico desta feira.-----

Nº do Processo: sem registo NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA FLOR 2021-2025: presente informação da Técnica Superior, Adelina Teixeira, para conhecimento da nomeação dos membros para o Conselho Municipal de Educação de Vila Flor e envio à Assembleia Municipal. ------Deliberação: Tomar conhecimento, por unanimidade, e submeter à Assembleia Municipal para discussão e votação. -----Nº do Processo: 318-22-INF APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: presente informação da Chefe Da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Administrativa e Qualidade, Cristina Moutinho, para aprovação da proposta de júri do procedimento concursal em referência e submeter à Assembleia Municipal para discussão e votação. -----Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a seguinte proposta do Júri do procedimento concursal para recrutamento de dirigente intermédio de 2.º Grau – Chefe de Divisão Municipal da Divisão Administrativa e Financeira: ------- Presidente: Dra. Maria dos Anjos Alves Lopes, Chefe de Divisão do Município de Murça; ----- Vogais efetivos: Dr. João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe de Divisão do Município de Carrazeda de Ansiães e Dr. Fernando Jaime Castro Candeias, Chefe de Divisão do Município de Carrazeda de Ansiães; ------- Vogais suplentes: Dra. Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe de Divisão do Município de Bragança e Dra. Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueira, Chefe de Divisão do Município de Bragança. ------Deliberado, ainda, também por unanimidade, submeter a proposta à Assembleia Municipal para discussão e votação. -----

DAF - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-



Aus

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL:-
Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 13/05/2022 a 09/06/2022, num total ilíquido de 467.637,44 € quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete euros e quarenta quatro cêntimos)
Deliberação: Os senhores vereadores tomaram conhecimento
MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 8.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA VIII modificação orçamental – 8.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, no valor de 608.000,00 € (seiscentos e oito mil euros).————————————————————————————————————
MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL — 7.ª ALTERAÇÃO ao PPI — PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: VIII modificação orçamental — 7.ª alteração ao PII, no valor de 357.500,00 € (trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos euros)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DE 2021:
Assembleia Municipal
UOAQ – UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E QUALIDADE
O senhor Vereador, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, ausentou-se dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, para não participar na deliberação seguinte
Nº do Processo: 1428-22-DOC APROVAÇÃO DE PEDIDO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR PARA ISENÇÃO DE TAXAS DE ENTRADA NA PISCINA MUNICIPAL: Presente informação para aprovação da isenção de taxas de entrada na Piscina Municipal, durante o mês de julho, para os monitores que irão acompanhar as crianças do Jardim de Infância Flor de Liz





O Senhor Vereador, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, retomou os trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal. ------

DOGTA – DIVISÃO DE OBRAS, GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTE

Nº do Processo: 122-22-PCP

Nº do Processo: 154-22-PCP



Aus dus

entre o Município de Vila Flor e o adjudicatário suprarreferido e nomear Gestor de Contrato o Sr. Eng.º Valdemar Teixeira.

Nº do Processo: 169-22-PCP

Nº do Processo: 278-22-PCP

Nº do Processo: 367-22-PCP





Nº do Processo: 418-22-PCP

Nº do Processo: 419-22-PCP

Nº do Processo: 297-22-INF

Nº do Processo: 192-22-INF

APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA DE CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA, NO LUGAR DO ALTO DA CARROÇA – VILA FLOR: Presente informação para aprovação de projeto de arquitetura de construção de armazém agrícola, no Lugar do Alto da Carroça – Vila Flor após

Página 10 de 13



Aus

Nº do Processo: 193-22-INF

APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA DE CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA, NO LUGAR DA TINHOSA - ASSARES: Presente informação para aprovação de projeto de arquitetura de construção de armazém agrícola, no Lugar da Tinhosa - assares após receção de pareceres favoráveis da DRCN-Direção Regional da Cultura do Norte, RAN-Reserva Agrícola Nacional e CMDF-Comissão Municipal de Defesa da Floresta.------

Deliberação: Aprovado por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura de construção de armazém agrícola, no Lugar da Tinhosa — Assares após receção de pareceres favoráveis da DRCN-Direção Regional da Cultura do Norte, RAN-Reserva Agrícola Nacional e CMDF-Comissão Municipal de Defesa da Floresta.-----

Nº do Processo: 1358-22-DOC

da obra da Casa Mortuária de Seixo de Manhoses, solicitada pela firma Ferreira e Bebiano, Lda., por um período de mais 60 dias, até 15/07/2022 (inclusive), em virtude de não originar encargos adicionais para o município, nos termos da informação dos serviços.-----

DAS - DIVISÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS

Nº do Processo: 291/22/INF

PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE NO VALOR DE 1.500,00 €: Presente pedido de apoio à Natalidade no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) para aprovação nos termos da informação dos serviços. ------

Deliberação: Aprovado, por unanimidade apoio à Natalidade no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para aprovação nos termos da informação dos serviços.-----

Minuta_Ata n.º 11/2022



Nº do Processo: 284/22/INF

PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Não havendo mais assuntos a tratar, sendo 13 horas e 20 minutos foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a presente **minuta** que vai ser exarada no respetivo livro de atas. ------

E eu, *Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo*, Técnica Superior da Unidade Orgânica Administrativa e Qualidade, que a secretariei, redigi, subscrevo e assino.-----



M.

Lin Hanul Jereir Clicago

Enquanto Vereadores da oposição é lamentável que se tome conhecimento dos eventos através das redes sociais. Relembramos o executivo que nos últimos mandatos, em que eram vereadores da oposição, sempre foram convidados a fazer parte da comissão organizadora da Terra Flor. Mais surpreendidos ficamos quando para alem de nada sabermos é o fato de ser alterado o nome de um Evento "TerraFlor-Feira de Produtos e Sabores", um evento que já caminha na sua 17ª edição e que a cada ano que passa, se afirma como uma feira de excelência na divulgação e promoção dos produtos da nossa Terra.

A história não se apaga, o nome "TerraFlor – Feira de Produtos e Sabores", quer se queira ou não, será sempre uma imagem de marca do concelho de Vila Flor, para a promoção dos produtos locais, não só em Portugal, mas igualmente no exterior.

Foram anos e anos na divulgação aos quatro cantos do mundo "TerraFlor – Feira de Produtos e Sabores", uma marca forte que não será fácil apagar, antes pelo contrário temos a certeza que ira perdurar no tempo.

É lamentável que o executivo tenha optado por caminhar sozinho neste evento, querendo apagar tudo o que esta para trás, mas os Vilaflorenses com toda a certeza não irão esquecer "TerraFlor – Feira de Produtos e Sabores" uma imagem de marca do concelho de Vila Flor.

Os vereadores do PS não podem concordar com esta alteração, por isso apresentamos o nosso voto de protesto.

		(6-1-1-3
)